



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 112, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 14/06/23

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE GERENTE DE ENGENHARIA E PROJETOS.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,**

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar o servidor RENATO MEDEIROS DOS SANTOS, Matrícula 57.609, ao cargo de Gerente de Engenharia e Projetos, Nível V, da Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.**

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 14 de junho de 2023.

José Aparecido  
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido  
Mendes Santos  
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=cm,  
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Núbia Bruno da Silva  
Procuradora Geral Municipal  
OAB/MG 156.741

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" - 2021 a 2024

Seção de Legislação